

DECRETO N.º 13.038, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, imóvel situado no município de São José do Rio Preto, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública locais

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: "... Começam no ponto "A" ... e situação na intersecção ...

leia-se: "... Começam no ponto "A" ... e situado na intersecção ...

onde se lê: ... pelo alinhamento da reefrida ... até o ponto inicial.

leia-se: ... pelo alinhamento da referida ... até o ponto inicial.

DECRETO N.º 13.039, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Taubaté, imóvel situado no município de Taubaté, necessário à construção da EPPG. Parque São Cristóvão

Retificação

Artigo 1.º — ...

.... Começa no ponto "A" ...

onde se lê: ... no rumo NE 25º00' ...

leia-se: ... no rumo NE 24º00' ...

onde se lê: ... e distância de 68,20m ... até o ponto "C", ...

leia-se: ... e distância de 68,20m ... até o ponto "E", ...

onde se lê: ... no rumo NW 72º88' ... até o ponto "H", ...

leia-se: ... no rumo NW 72º00' ... até o ponto "H", ...

DECRETO N.º 13.041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

Delega competência ao Secretário da Justiça, para a prática de atos que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: Fica delegado ao Secretário de Estado dos Negócios da Justiça competência ...

leia-se: Fica delegada ao Secretário de Estado dos Negócios da Justiça competência ...

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 241/78

DECRETO DE 28-12-78

Designando, nos termos do artigo 10 da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Oswaldo Sanchez, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 2-1-79, durante o impedimento do Conselheiro, Orlando Gabriel Zancaner, por 30 dias de férias, correspondentes ao exercício de 1968, sobrestadas por absoluta necessidade de serviço.

Despacho do Governador, de 28-12-78

No processo DAEE — 31.179/78 — SOMA — Prov. 12, em que é interessada a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia — FDTE —, sobre Termo de Aditamento a convênio: "Diante dos elementos de instrução do presente, salientando-se a manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho, autorizo a assinatura do Termo de Aditamento ao convênio celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE — e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia — FDTE, visando a instalação da rede de Telemetria Hidrológica no Estado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

Despachos do Governador, de 27-12-78

Retificação

Onde se lê: No processo GG. 2579/78 c/ aps. — P. 166/74, Mário Ferreira Eugênio. leia-se: No processo GG. 2579/78 c/ aps. GE. 116/74, Mário Ferreira Eugênio.

Gabinete do Secretário

Resolução SG. 163, de 28-12-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "f", do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos e Engenheiros, funcionários ou servidores públicos estaduais, cujas atividades se vincularem estritamente às finalidades dos certames, para participarem do Seminário Sobre Câncer e Poluição Ambiental e do Curso Sobre Câncer Ocupacional, a serem realizados no período de 24 a 27 de janeiro de 1979, em Brasília — DF.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 28-12-78

Arbitrando:

nos termos do artigo 93, V, alínea "f", do Decreto 9.605, de 24-3-77, a partir de 23-11-78, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 55% do valor do padrão 24-A, fixado na Tabela III, da escala de vencimentos instituída pela Lei Complementar 180/78, ao auxiliar Antônio Ferreira Vainano, RG 6.304.201, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente; nos termos da alínea "m", V, do artigo 93, do Decreto 9.605, de 24-3-77, a partir de 4-10-78 gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do Padrão 24-A, fixado na Tabela III da

escala de vencimentos instituída pela Lei Complementar 180/78, a Carlos Massena da Silva — RG 3.519.592 — correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Devair Onofre — RG 3.593.945 — Oficial de Administração — Efetivo — Padrão 24-B — do Departamento de Estradas de Rodagem — para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araraquara, de 20-9 a 31-12-78;

nos termos do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28-10-71, o afastamento dos servidores do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, adiante relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos abaixo discriminados, até ... 31-12-78:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Alberio dos Santos — Caderneta 62.601 — Telegrafista — Referência XII (situação antiga);

Antonio Carlos Milozzi — Caderneta n.º 62.539 — Escriturário — Referência XIII (situação antiga);

Zilda de Aguiar Leme — Caderneta n.º 62.003 — Professor — Referência XVI (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Altino Zacarin — Matrícula 9.432 — Agente — Referência XVII;

Prefeitura Municipal de Capivari

Antônio Nardi — Caderneta 55.296 — Telegrafista — Referência XV;

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Benedito Jorge de Oliveira Filho — Matrícula 10.726 — Agente — Referência XVII (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Benedito de Souza Cleto — Caderneta 51.953 — Trabalhador — Referência X (situação antiga);

Enio Vasques — Caderneta 60.248 — Oficial Escriturário — Referência XIV (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Antônio Miguel Cestari — Caderneta n.º 62.724 — Ajudante de Artífice — Referência XIII (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Mairinque

Archimedes da Silva Peres — Caderneta 61.040 — Conferente — Referência XIV (situação antiga);

Casemiro Godinho Baião — Caderneta 51.769 — Trabalhador — Referência X (situação antiga);

Casemiro Godinho Baião — Caderneta 51.769 — Trabalhador — Referência X (situação antiga);

Benedito Dias — Caderneta 57.991 — Truqueiro — Referência XIV (situação antiga);

Corinthio José Rodrigues — Caderneta 50.567 — Chefe de Seção — Nível IV — Referência XXI (situação antiga);

Benedito Roque Rodrigues — Caderneta 53.527 — Chefe de Seção — Nível II — Referência XVIII (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Matão

Geraldo Gandin, Matrícula 12.067, Trabalhador, referência XI (situação antiga);

Geraldo Barbisan, Matrícula 11.762, Trabalhador, referência XI (situação antiga);

Francisco Vega, Matrícula 12.075, Trabalhador, referência XI (situação antiga);

Antonio Robles Castilla, Matrícula 4.886, Agente, referência XIX (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Abilio Chinaglia, Caderneta 49.147, Artífice, referência XVI (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

Francisco Alves Machado, Matrícula 7.704, Trabalhador, referência XI (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Santos

Esmeralda Assunção Garcia, Caderneta 51.461, Assessor Administrativo, referência XVIII (situação antiga);

Prefeitura Municipal de São Roque

Sebastião Carvalho Filho, Caderneta 60.653, Trabalhador, referência X (situação antiga);

Ismar Silveira Junior, Caderneta 51.519, Chefe de Serviço, Nível V, referência XXVI (situação antiga);

Jairo dos Santos, Caderneta 21.324, Oficial Escriturário, referência XIV (situação antiga);

Prefeitura Municipal de São Simão

Evânir Silva, Matrícula 99.323, Telegrafista, referência VIII (situação antiga);

Ildo Bellini, Matrícula 99.160, Truqueiro, referência IX (situação antiga);

Ilídio Borges Machado, Matrícula 99.161, Truqueiro, referência X (situação antiga);

Edison Gomes Fernandes, Matrícula 99.011, Subchefe de Repartição, referência XX (situação antiga);

Eduardo Bonello, Matrícula 99.031, Escriturário, referência IX (situação antiga);

Djalma Alves Ferreira, Matrícula 99.064, Auxiliar de Escritório, referência VIII (situação antiga);

Cristiano Alves da Silva, Matrícula 99.127, Artífice, referência IX;

Geraldo Custódio, Matrícula 99.231, Chefe de Estação, referência XII (situação antiga);

Evânir Tubero, Matrícula 99.048, Assistente Administrativo, referência XV (situação antiga);

Adonias Correia da Silva, Matrícula 99.079, Guarda, referência IX (situação antiga);

Alvaro Moreno dos Santos, Matrícula 99.336, Escriturário, referência IX (situação antiga);

Anésio Barbieri, Matrícula 99.405, Escriturário, referência X (situação antiga);

Antônio Corrêa Porto, Matrícula 99.037, Assistente Administrativo, referência XIII (situação antiga);

Antônio Di Giovanni Filho, Matrícula 99.328, Escriturário, referência VII (situação antiga);

Antônio José Euzébio Anchieta, Matrícula 99.075, Artífice, referência XI (situação antiga);

Antônio Marcio Marcantônio, Matrícula 99.147, Trabalhador, referência IV (situação antiga);

Antonio de Oliveira, Matrícula 99.036, Chefe de Seção, Nível II, referência XVIII (situação antiga);

Arnaldo Mello, Matrícula 99.019, Assistente Administrativo, referência XIV (situação antiga);

Arthur Bernardes dos Santos, Matrícula 99.105, Artífice, referência XI (situação antiga);

Bernardo José Marques Dias, Matrícula 99.158, Motorista, referência X (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Uchôa

Irineu Rodrigues da Fonseca, Matrícula 99.119, Artífice, referência XI (situação antiga);

Darcy Fraga Salgado, Matrícula 8.672, Agente, referência XVII (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Jales

Durval Benício dos Santos, Portador, referência XI (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Barueri

José Geraldo de Souza, Caderneta 48.322, Manobrador, referência XV (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Credenor Mancel Cactano, Caderneta 22.668, Truqueiro, referência XIV (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Eunice Galone Martins, Caderneta 60.628, Professor, referência XVI (situação antiga);

Eleny de Goes Oliveira, Caderneta 60.633, Professor, referência XVI (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

Edson Roberto Frigieri, Matrícula 11.804, Agente, referência XVI (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Botucatu

Agenor Pires, Caderneta 55.185, Trabalhador, referência X (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Eujácio de Souza Silva, Matrícula 99.159, Truqueiro, referência XII (situação antiga);

Câmara Municipal de Barueri

Adelino Porfírio da Silva, Caderneta 59.117, Auxiliar de Escritório, referência X (situação antiga);

Câmara Municipal de São Simão

Alcides Sebastião Rau, Matrícula 99.010, Escriturário, referência IX (situação antiga);

Câmara Municipal de Jandira

Pedro Adelino Nastureles, Caderneta 58.860, Assistente Administrativo, referência XVI (situação antiga);

Poder Judiciário da Comarca de São Simão

Antonio Zampieri, Matrícula 99.023, Escriturário, referência IX (situação antiga);

Poder Judiciário do Forum de São Vicente

Ezequiel Júlio, Caderneta 54.956, Artífice, referência XII (situação antiga);

Poder Judiciário — Juízo de Direito da Comarca de Matão

Fernando Marcelino Araújo, Matrícula 8.977, Trabalhador de linha, referência XII (situação antiga);

Cessando, a partir de 23-11-78, os efeitos da resolução de 8, publicada no D.O. de 9-6-78, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a Joaquim Geraldo de Lima — RG 1.004.840.

Considerando autorizado, nos termos do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28-10-71, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, o afastamento de:

Geraldo Casemiro de Campos, Matrícula 8.624, Artífice Carpinteiro, referência XV (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, quando prestou serviços junto ao Poder Judiciário da Comarca de Taquaritinga, até 31-7-78.

Hilda Paulina Avighi Panzetti, Caderneta 51.190, Assistente Administrativo, referência XVI (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, quando prestou serviços junto ao Poder Judiciário do Forum de São Vicente, até 31-8-78.

Apostila do Secretário, de 28-12-78

No ato publicado a 29-7-78, sobre nomeação para o cargo de Escrevente no Quadro da Justiça, na parte referente à Sandra Regina Febbe, para declarar que o número de seu RG é 8.189.733.

Apostilas do Secretário, de 27-12-78

Retificação

No ato publicado a 21-9-78, ... na parte referente a ... onde se lê: Paulo Eduardo Villela de Andrade Bandeira, ... leia-se: Paulo Eduardo Villela de Andrade Bandeira....

Despachos do Secretário, de 28-12-78

No processo SENA-2789/71 c/ aps. SENA-2409/70 — SENA-580/70 — SENA-3540/70 — CEPAR-1037/72 — SF-2612/73 — SS-13.525/73, em que Antonio Corrêa solicita reconhecimento na Lei da Paridade: "Indefiro o pedido formulado pelo interessado, com base na informação do GFAPS, ratificada pela manifestação do digno Titular da Pasta da Administração".

No processo CENP-488/78-SF, em que Maria Ruth de Castro e Castro solicita autorização para ausentar-se do país: "No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo a interessada a ausentar-se do país, em gozo de licença de saúde".

No processo GG-1.883/76 c/ ap.-SE-4202/77-DRE-SJRP, em que Sílvia Canheu Marques Teodosio solicita pagamento por